



Curso de Formação Complementar (5ª turma)
ROMA – LUXEMBURGO - ESTRASBURGO – OUTUBRO DE 2018

**DESAFIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DO JUDICIÁRIO NA
EFETIVAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS:
CORRUPÇÃO, VIOLÊNCIA, MEIO AMBIENTE, RELAÇÕES DE CONSUMO**

UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI ROMA – TOR VERGATA

Roma (Itália) 07 a 19 e 8 a 18 de outubro de 2018

**Estrasburgo (França), Luxemburgo (Luxemburgo), 14 a 17 de outubro de
2018**

Carga Horária: 60 h/a

Público alvo: membros e servidores da Magistratura e do Ministério Público.

Vagas limitadas/mínimo 35 alunos

Coordenação geral:

Riccardo Cardilli (Tor Vergata/Centro de Estudos Jurídicos latino-americanos)

Federico Penna (*International Experience/Tor Vergata*)

Coordenação local:

Enéias Xavier (AMMP)

1 -Ementa

CONTEÚDO GERAL: Efetividade dos Direitos Sociais. **Módulo I/CORRUPÇÃO E CRIMINALIDADE:** Fiscalização de contratos públicos. Visão histórica da criminalidade organizada e dos mecanismos de criminalização. O enfrentamento à corrupção política e à criminalidade das organizações mafiosas na Itália: institucionalização e políticas públicas. **Módulo II/PROTEÇÃO DE VÍTIMAS VULNERÁVEIS:** Violência doméstica. Estatutos internacionais de proteção e defesa da vítima. Vítimas vulneráveis: violência de gênero, discriminação por idade, ódio racial. Tolerância e diversidade na era global. **Módulo III/EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS:** Sustentabilidade e consumismo. Direitos fundamentais dos consumidores. Tutela penal e proteção administrativa do meio ambiente. Mobilidade urbana e acessibilidade. Proteção do patrimônio cultural.

2- Investimento

O valor do curso, incluindo os demais serviços oferecidos pela International Experience e discriminados no item 6 abaixo, é de **€2.750,00** em **quarto individual** e de **€2.620,00** (em **quarto duplo, por participante**).¹

A responsabilidade pelo pagamento será individual de cada aluno admitido, sendo o adimplemento (prévio e integral) condição para sua matrícula definitiva.

O pagamento será dividido em duas parcelas, com vencimentos e condições a serem oportunamente divulgados, conforme orientação da *International Experience*.

Após o pagamento, eventual desistência deverá ser comunicada em tempo hábil, de acordo com o cronograma constante do respectivo contrato/ficha de inscrição, sob pena de perdimento progressivo dos valores pagos, até a integralidade, variando com a proximidade do curso.

3- Serviços oferecidos pela International Experience

- hospedagem de 08 a 15 e de 19 a 20 de outubro no Hotel/campus X da *Università di Roma Tor Vergata* (quarto individual ou duplo), localizado na Via di Passolombardo, 341, Roma (com café da manhã e 4 almoços incluídos no restaurante universitário), o valor não inclui a impuesto turístico que é de 3.50€ por noite por pessoa; hospedagem de 14 a 17 de outubro em hotel categoria 3 estrelas, Estrasburgo, com café da manhã;

- Curso de direitos fundamentais de 46 horas certificado pela *Università di Roma Tor Vergata*;

- visitas institucionais (a definir: Parlamento Europeu, Corte Europeia de Direitos Humanos, corte europeia de justiça)

- *transfer* diário (segunda a quinta, dias úteis do curso em Roma) campus X - centro de Roma – campus X

- Tradução consecutiva resumida (italiano-português) durante as aulas;

- voos ida e volta ROMA/Estrasburgo (aeroporto mas conveniente=/ROMA²

- *transfer* para aeroporto no dia da saída para Estrasburgo e para campus no dia da volta;

- *coffe break* durante as aulas

- acompanhamento durante toda a estada, por um representante da *International Experience*;

- dois jantares (um de boas vindas e outro de encerramento).

4- Inscrição

¹ Acompanhante não participante (vagas limitadas): €1.200,00 (mil euros).

² Os voos internacionais Brasil-Italia-Brasil não estão incluídos e devem ser adquiridos pelos próprios alunos.

Os interessados em participar do curso deverão enviar o pedido de inscrição até o dia **31/03/2018**, para ammp@ammp.org.br

No pedido de inscrição, o candidato deverá optar por um dos três módulos de concentração do curso, anexando breve currículo ou informando a que instituição está vinculado, com indicação do cargo de sua titularidade; com breve exposição das razões pelas quais pretende realizar o curso, especialmente quanto à repercussão da temática em sua atuação profissional ou acadêmica.

3- Objetivos

3.1. Objetivo geral

Propiciar uma visão geral sobre as políticas públicas voltadas à garantia de direitos coletivos na Itália, em confronto com a tutela jurídica e com a judicialização dos conflitos decorrentes de sua eventual insatisfação.

3.2. Objetivos específicos

Compreender a realização dos direitos coletivos na Itália, em confronto a áreas de atuação do Ministério Público brasileiro.

Fomentar o diálogo intercultural, no âmbito da ciência global, com vistas à pesquisa comparativa dos fenômenos sociais relacionados à tutela dos direitos coletivos e a judicialização de políticas públicas.

Estimular o intercâmbio e o debate concernentes à atuação das instituições e agentes envolvidos na solução de conflitos complexos.

Reafirmar a necessidade de constante aperfeiçoamento dos institutos jurídicos (na área administrativa e na processual) e permanente atualização (técnica, ética e humanista) dos profissionais que atuam em funções essenciais à realização da Justiça.

4- Metodologia

O eixo metodológico adotado é a abordagem sociopolítica, com acentuado viés “experencial”. Nessa linha, o elemento fundamental é a *praxis*: compreender para transformar, a partir da superação da dicotomia teórico-prática. A problematização da prática social realizada nas aulas expositivas visa à compreensão crítica da prática e à elaboração de propostas de intervenção na prática, tendo em vista sua transformação. Num segundo momento, as atividades teóricas são complementadas com visitas guiadas às instituições responsáveis pela persecução penal, no primeiro e no segundo grau de jurisdição, estimulando o diálogo entre a Academia e as entidades envolvidas na aplicação do Direito.

A composição do corpo docente é de responsabilidade exclusiva da Universidade de Roma - Tor Vergata, que poderá se valer de convidados vinculados a outras instituições de ensino superior ou ligadas à administração da justiça na Itália (ou da Europa de uma maneira geral), com aulas ministradas em língua italiana, porém com tradução consecutiva (não simultânea/recapitulação resumida) para o português.

7- Certificação

A Universidade de Roma – *Tor Vergata* é a instituição responsável pela expedição do certificado de frequência ao curso, com menção à respectiva carga horária. A Universidade poderá ainda, a seu critério, conforme o projeto definitivo do curso, certificar a apresentação de trabalho escrito sobre a temática ministrada, satisfeitas as correspondentes exigências formais de sistematização.

A certificação no curso se dá no nível da “formação complementar”, para fins de atualização e aperfeiçoamento técnico-profissional, sem equivalência às regras, vigentes no Brasil, relativas aos cursos de Especialização ou de pós-graduação *stricto sensu*.

Para obter o certificado, o aluno deve comparecer às aulas e participar das atividades num patamar de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária. Caso algum participante esteja na fruição de licença funcional, deverá comparecer a 100% das aulas para

obtenção do certificado.

8- Realização

O primeiro módulo do curso será realizado em **Roma** (campus X da Università di Roma Tor Vergata, localizado na Via di Passolombardo, 341), e o segundo em **Estraburgo e Luxemburgo**, em local a definir, por meio de parceria entre a Associação Mineira do Ministério Público – AMMP (www.ammp.org.br), a Fundação Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais – FESMP/MG (www.fesmpmg.org.br) de um lado; e a *Associazione Culturale International Experience* (www.internationalexperience.it), de outro.

A seleção de discentes ficará a cargo exclusivamente da Fundação Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais – FESMP/MG. A responsabilidade pela realização do curso é exclusiva da *International Experience*.

9- Seleção

Os discentes serão selecionados pela FESMPMG, mediante análise curricular, em que serão especialmente valorizados:

- a) a vinculação com o Ministério Público ou Magistratura;
- b) a experiência na aplicação do Direito, com atuação prática consolidada;
- c) o envolvimento do candidato com pesquisas nas ciências jurídicas ou projetos sociais;

O resultado final da seleção será divulgado até o dia **20 de março de 2018**, data em que a relação dos selecionados será encaminhada à Universidade de Roma *Tor Vergata*, por intermédio da *International Experience*.

10- Execução

Com o fornecimento da lista dos discentes admitidos à *International Experience*, cessa a atividade de coordenação local da FESMPMG. A elaboração do projeto definitivo e a execução de todas as fases de preparação e realização do curso são de responsabilidade exclusiva da *International Experience*, que se reserva o direito de não realizar o curso se o número de inscritos for inferior a 30 (trinta) alunos.

11- Programação

O Programa definitivo do curso (com os respectivos conteúdo, atividades e corpo docente) será elaborado pela Universidade, por indicação da *International Experience*, servindo a ementa supra como referencial temático.

De Roma/ITA para Belo Horizonte/BRA, 02 de setembro de 2018

Federico Penna
International Experience

Eneias Xavier
Promotor de Justiça
Diretor da FESMP

José Silvério Perdigão
Promotor de Justiça
Presidente da AMMP